JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 650/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art.16, inc. XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o teor do ofício nº 728/04, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, dando conta da necessidade de designação de substituto legal para o Juiz da 40ª Zona Eleitoral, com sede em Senador Canedo/Go, mormente para a urgente apreciação da providência especificada no referido ofício;

Considerando que a 89ª Zona Eleitoral (Goianápolis/Go), cujo titular é o substituto automático da 40ª Zona Eleitoral (Senador Canedo), está vaga;

RESOLVE,

Designar o Dr. Salomão Afiúne, Juiz da 135ª Zona Eleitoral desta Capital, para, a partir desta data, substituir o Juiz da 40ª Zona Eleitoral em suas faltas e impedimentos, até o provimento da 89ª Zona.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias de agosto de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente